



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

DATA DE ABERTURA: 30/04/2020 as 09h00min.

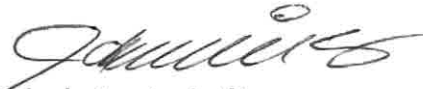
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR MÁXIMO TOTAL: 102.675,00 (cento e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

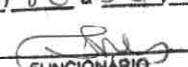
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 30 de março de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

30/03/20 a 30/04/20

FUNÇÃOÁRIO

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 14:59
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.
Anexos: 4. Edital Reabertura - Mural CP nº 04-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL ALTERADO COM REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

DATA DE ABERTURA: 25/05/2020 as 09h00min.

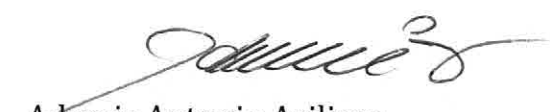
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

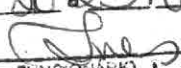
VALOR MÁXIMO TOTAL: 102.675,00 (cento e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Salão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
17/04/20 a 25/05/20

FUNÇÃO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2001869053	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207611967	CNPJ 18.260.537/0001-56	Data de Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013	
Endereço Completo Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000				
Objeto Social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF/CNPJ 079.153.049-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF 079.153.049-33	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação
Data 29/01/2020	Número 20200604007	Ato/eventos 0027/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 15:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7VCJG1N.



PRC2001869053

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SILVONEI GARSHAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF
079.153.049-33

DATA NASCIMENTO
27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05354543834

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2011

OBSERVAÇÕES

Silvonei Garshal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
11/04/2016

Aracis (RAA)
ASSINATURA DO EMISSOR

40442444637
PR910849621

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265119296

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/20
7

9

7 5

97

9

2

EP

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2020 09:00:46

Data da última atualização: 23/05/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	18260537000156
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156!

g 7 5

96

62

2

1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



Pelo presente instrumento particular de Alteração.

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018. Resolve proceder com a alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: O empresário resolve alterar o objeto social da empresa, incluindo as seguintes atividades: Construção de edifícios; obras de acabamento da construção; passando o objeto social a ter as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/SC e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



O capital é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 49.000,00 (quarenta e nove mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho. CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11305766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2019

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luis Ribeiro - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GERALDO CESAR JUNG

Em data de 16/12/2019, às 14:02, no Tabelionato nº 20197458033.
Desembolso de 2019
INSCRIÇÃO DE KARINE SANTOS LAVINHA - EM
R\$11,14 + R\$0,00
3NVi-x, 4TJER, szXZf - RANbj, AXpCn - Confira em:
<http://fuzarpj.com.br>

www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905768974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: GERALDO CESAR JUNG

CPF: 008.907.089-59

DATA NASCIMENTO: 23/04/1983

Endereço: VALDOMIRO JUNG

HULDA NOLZ JUNG

PROFISSÃO: [blank]

ACC: [blank]

CEH: [blank]

VALIDADE: 28/11/2022

DATA EMISSAO: 28/05/2004

NUMERO DE REGISTRO: 03294031802

CONDIÇÕES: [blank]

Assinatura do Portador: [Signature]

DATA EMISSAO: 28/11/2017

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR

26562896600

PR513663178

PARANA

VALIDADE: 28/11/2022

PROVIDO PLASTIFICAR

1567270486

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

25 MAIO 2020

Ines Delmira Poletto

S 7 g
96
EP

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29805831000112

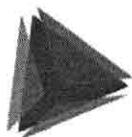
LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2020 09:00:46

Data da última atualização: 23/05/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29805831000112
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29805831000112! ✓

7 5 9

76
64

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01869827000107 /

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2020 09:00:46

Data da última atualização: 23/05/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado /							





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	01869827000107
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01869827000107! ✓

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

000045



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de árvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

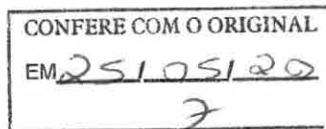
Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
MARISA ANTUNES GARSHAL	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

00049



CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

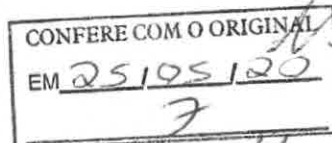
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

[Assinatura]
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR



Nei Garshal
NEI GARSHAL

Marisa Antunes Garshal
MARISA ANTUNES GARSHAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013
SOB NÚMERO: 41207611967
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

[Assinatura]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

300250



NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO:

Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

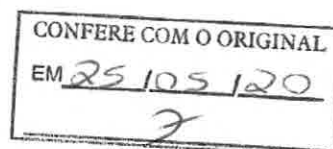
CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas	Valor(R\$)	%
SILVONEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
NEI GARSHAL	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que título for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.



BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ – 18.260.537/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

00051



CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

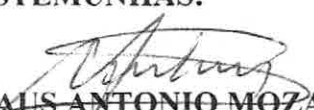
CLAUSULA OITAVA: O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

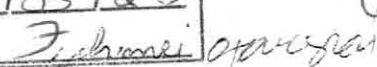
TESTEMUNHAS:

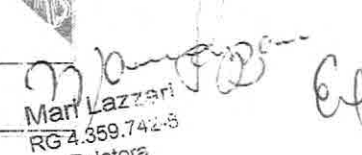

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


NEI GARSHAL


MARISA ANTUNES GARSHAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/2014

SILVONEI GARSHAL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/03/2014 SOB NÚMERO: 20140726454 Protocolo: 14/072645-4, DE 12/03/2014 Empresa: 41 L 0761196 7 BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		 Mari Lazzari RG 4.359.742-5 Relatora

u 3 7

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.260.537/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NEI GARSHAL, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

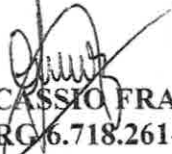
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

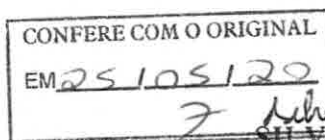
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

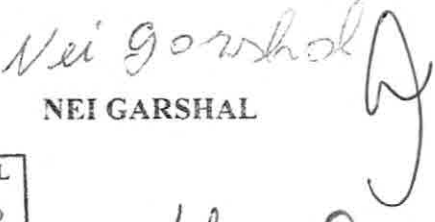
Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

TESTEMUNHAS:

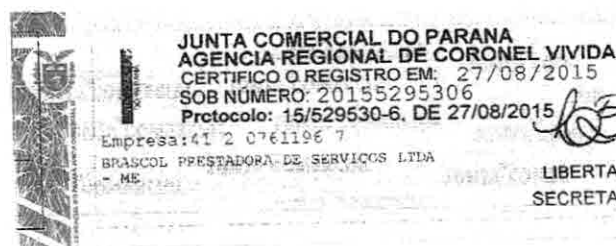

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

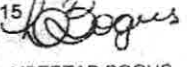

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR




NEI GARSHAL

SILVONEI GARSHAL




LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BARRIO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIDUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3232-2700/ (46) 3232-4582		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **17:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:35 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **BE51.F483.9F1F.B7E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 5 9 A
~ 95 EP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56 ✓

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031902072735641600

Informação obtida em 21/05/2020 08:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021944902-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1475 /2020

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 19/08/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90757028090757

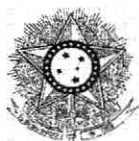
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Maio de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'J' at the top right, and the numbers '578' and '70' written below it, along with other illegible marks.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 11578285/2020

Expedição: 21/05/2020, às 08:02:48

Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA				Protocolo: PRC2001869053	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207611967	CNPJ 18.260.537/0001-56		Data de Ato Constitutivo 16/05/2013		Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF/CNPJ 079.153.049-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF 079.153.049-33	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/01/2020	Número 20200604007	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 15:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7VCJG1N.



PRC2001869053

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60636/2020

Validade: 20/06/2020

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18260537000156

Num. Registro: 65209

Registrada desde : 19/12/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143960/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2020 07:55:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

57

9

96

~

el



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60641/2020**

Validade: 17/11/2020

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143969/2020.

Emitida via Internet em 21/05/2020 07:56:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the letters 'S', '7', 'g', and a large stylized signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA-PR 138208/D, RNP 1713078813 na qualidade de Responsável Técnico da empresa, BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.260.537/0001-56, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 1720195052548
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO, S/N, ZONA RURAL - SAO JOAO/PR 85570-000

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06**. Atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES. DIMENSÃO=25,00 m²
- EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE TABULEIROS DE 2 PONTES COM VIGAS PRÉ MOLDADAS. PONTE 1: 7,30M LARG. X 6,15M. PONTE 2: 7,00M LARG. X 8,50M COMP.

INÍCIO DA OBRA: 20/03/2019

TÉRMINO DA OBRA: 20/09/2019

São João, 17 de outubro de 2019

Leopoldo Cavalli Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PR 162714/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

CNPJ Nº 76.995.422/0001-06

CONTRATANTE

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR

ENGº CIVIL / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CREA-PR 162714/D -RNP 1716578868



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO MIOTTO MARTINS

RNP: 1713078813

Registro: PR-138208/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1720195052548 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 18/10/2019 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO CNPJ: 76.995.422/0001-06

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 160

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: celebrado em 20/03/2019 Vinculado a ART: 1720194746040

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Data de início: 20/03/2019 Conclusão efetiva: 20/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pontes , 2 UNID; 2- Execução de obra de muro , 25 M2

Observações:

MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES.

Observações da certidão:

A ART 1720194746040 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195052548.

O nº predial do endereço da obra que consta no atestado, não corresponde ao informado na ART.

Não consta no atestado o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6113/2019

23/05/2020 19:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 371953/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-00, portador do CPF nº 079.153.049-33.

CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliada na Rua Delfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

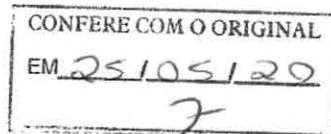
Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 4ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.





DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017



Adriane Garshal
BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATANTE



Ronaldo M. Martins
RONALDO MIOTTO MARTINS
CONTRATADO

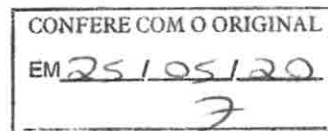
TESTEMUNHAS:



Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zyXv.YwCnb. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **SILVONE GARSHAL** e **RONALDO MIOTTO MARTINS**, do que dou fé. *0002* 60548C* Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.

Em Teste de Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº 04/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

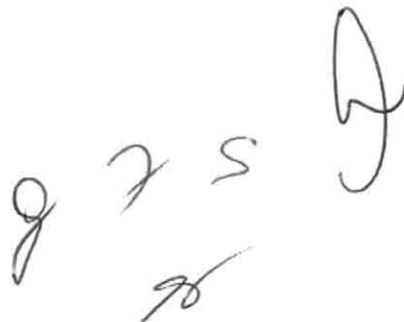
Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 25 DE MAIO DE 2020.


.....
SILVONEI GARSHAL







BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NUCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –
PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994



ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NUCLEO BARRO PRETO –
CORONEL VÍVIDA - PR.
CNPJ: 18.260.537/0001-56.
FONE/FAX: 46-99131-8994.

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 04/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 25 DE MAIO DE 2020.


.....
SILVONEI GARSHAL

579
16





BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VIVIDA –
PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994



ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

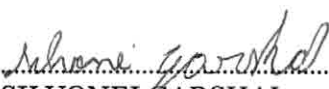
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 25 DE MAIO DE 2020.


.....
SILVONEI GARSHAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized 'G' and several smaller initials and numbers.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA –
PR
CNPJ – 18.260.537/0001-56
FONE – 46-99131-8994

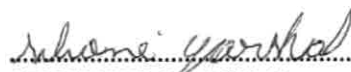


ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Prol. Rua Ari Zamarchi, nº 320, Cidade de Coronel Vívda, Estado PR, CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vívda, 25 DE MAIO DE 2020.


.....
SILVONEI GARSHAL

7 8

9

10

11

12



ANEXO IV
CONCORRENCIA PUBLICA 04/2020
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 04/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vívda, 25 DE MAIO DE 2020.

Silvonei Garshal
.....
SILVONEI GARSHAL

[Handwritten marks: S, 7, 9, 60, 60]

1
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



Pelo presente instrumento particular de Alteração,

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP. 85.603-170,

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018. Resolve proceder com a alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I: O empresário resolve alterar o objeto social da empresa, incluindo as seguintes atividades: Construção de edifícios; obras de acabamento da construção; passando o objeto social a ter as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/SC e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP. 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12** com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458053.
PROTOCOLO: 197458053 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905706974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL HISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



O capital é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 49.000,00 (quarenta e nove mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:00 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11205766974, NIRE: 41108371194,
GERALDO CESAR JUNG



LEONARDO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2019

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GERALDO CESAR JUNIOR

Assinado em: 16/12/2019 às 14:02 em Curitiba, PR.

Dezembro de 2019

PROVENIENTE: KARINE SANTOAGUSTIN CAVALHEIRO

R\$11,14 - R\$10,00

3N9Vix...4TJER 52KZF-RANdj AXpCn - Confira em
<http://empresafacil.com.br>

Protocolo: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905768974. NIRE: 41198371194.

GERALDO CESAR JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905768974. NIRE: 41198371194.
GERALDO CESAR JUNIOR



LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.805.831/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/02/2018			
NOME EMPRESARIAL GERALDO CESAR JUNG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FORTALEZA		NUMERO 704	COMPLEMENTO LOTE 036 QUADRA634
CEP 85.603-170	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSON.AGILE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3057-1244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2020 às 17:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO CESAR JUNG
CNPJ: 29.805.831/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:48 do dia 23/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2020.

Código de controle da certidão: **08AC.637B.88CB.D907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 S 8 J
2
El

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.805.831/0001-12 ✓

Razão Social: GERALDO CESAR JUNG

Endereço: R FORTALEZA 704 LOTE 36 QUADRA 634 / PINHEIRINHO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85603-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020032204524690993979

Informação obtida em 23/05/2020 17:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021957743-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.805.831/0001-12** ✓

Nome: **GERALDO CESAR JUNG**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'J' at the top right, and several smaller initials (including '7', 'S', 'GP', and 'EP') scattered below it.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº14676/2020

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CESAR JUNG

CNPJ: 29.805.831/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308093

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200187

ENDEREÇO: Rua Fortaleza, 704 - Q634 L36 - Pinheirinho CEP: 85603170 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMIÇÃO:

23/05/2020

DATA

DE

VALIDADE:

22/07/2020

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2XX873BP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2020 - 18:18:43

Qualquer rasura invalidará este documento.

5 7 8 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CESAR JUNG

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.805.831/0001-12

Certidão nº: 6573451/2020

Expedição: 16/03/2020, às 08:04:06

Validade: 11/09/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO CESAR JUNG**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.805.831/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
F, G, S, J, and a large stylized signature at the bottom right.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERALDO CESAR JUNG			Protocolo: PRC2001853311
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108371194	CNPJ 29.805.831/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/02/2018	Início de Atividade 28/02/2018
Endereço Completo Rua Fortaleza, Nº 704, LOTE 036, QUADRA 634, Pinheirinho-Francisco Beltrão/PR- CEP 85603-170			
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades palestras; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção			
Capital R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/12/2019	Número 20197458033	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GERALDO CESAR JUNG Identidade: 4508891 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 008.907.089-59 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2020, às 14:13:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NP1NT3LD.



PRC2001853311

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42365/2020

Validade: 29/09/2020

Razão Social: GERALDO CESAR JUNG

CNPJ: 29805831000112

Num. Registro: 67847

Registrada desde : 12/11/2018

Capital Social: R\$ 49.000,00

Endereço: RUA FORTALEZA, 704 LOTE 036 QUADRA 634 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85603170

Objetivo Social:

Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico na área de Engenharia Civil, com restrição impeditiva para atividades paisagísticas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDUARDO DE BOM

Carteira: PR-134085/D

Data de Expedição: 11/09/2013

Desde: 12/11/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

J

90

7 8 5

Ep

~



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98468/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2020 18:33:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

758
96
J

EP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42366/2020**

Validade: 29/09/2020

Nome Civil: **EDUARDO DE BOM**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-134085/D

Registro Nacional : 1712439103

Registrado(a) desde : 11/09/2013

Filiação : PEDRO JOAO DE BOM

DIRCE BERTON DE BOM

Data de Nascimento : 18/05/1990

Carteira de Identidade : 91728800

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 07662741958

Título: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 21/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 29/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/03/2015

Diplomação : 02/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51242 - VALIAR ENGENHARIA LTDA

Desde: 12/03/2015 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63762 - EDUARDO DE BOM E CIA LTDA

Desde: 28/06/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67847 - GERALDO CESAR JUNG

Desde: 12/11/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98474/2020.

Emitida via Internet em 02/04/2020 18:33:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature on the right, and several smaller marks and initials scattered below it.

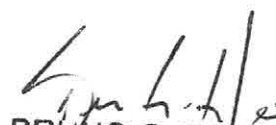


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Geraldo Cesar Jung - ME**, inscrita no CNPJ nº **29.805.831/0001-12**, inscrição estadual isento, sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Mariópolis**, CNPJ nº **76.995.323/0001-24**, de "Prestação de execução de muro de arrimo nos fundos da Câmara Municipal, localizada no Lote 07, da Quadra 74, incluindo nos serviços vigas e pilares de concreto armado e fechamento de muro na totalidade de 136m²" ✓

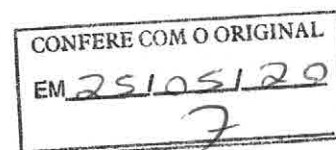
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariópolis, 22 de Maio de 2020 ✓



BRUNO G. KLEIN
Engenheiro Civil
CREA 134618/D

Bruno Gustavo Klein
Engenheiro Civil CREA 134618/D
Prefeitura Municipal de Mariópolis



5 7 8

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa GERALDO CESAR JUNG, com sede à RUA FORTALEZA N° 704, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o n° 29.805.831/0001-12, representada nesta ocasião por seu sócio: GERALDO CESAR JUNG, RG n° 4506891 CPF n° 008.907.089-59 dorovante denominado de simplesmente Contratante, de outro lado o Sr. EDUARDO DE BOM, brasileiro, RG n° 9.172.880-0 CPF n° 076.627.419-58, com título Profissional ENGENHEIRO CÍVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA-PR n° 134.085/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 8 (oito) horas semanais;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.996,00 nesta data, conforme Lei Federal n° 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Francisco Beltrão, 29 de Junho de 2019.


CONTRATANTE
GERALDO CESAR JUNG
CPF: 008.907.089-59


CONTRATADO
EDUARDO DE BOM
CPF: 076.627.419-58

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/20

5 7 9

Vitória Silva de Deus
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

32rtU.Lu4FR.LUXZ7 - kJ9bj.mVGz0

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **GERALDO CESAR JUNG** Dou fé. Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitória Silva de Deus
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

J2rT9.O2wDy.6cFr7 - kJePs.dkvo5

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **EDUARDO DE BOM** Dou fé. Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019

Vitória Silva de Deus - Escritor

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/05/20

7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria do Ofício Distribuidor



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: GERALDO CESAR JUNG

CPF/CNPJ: 29805831000112

Assinatura:

Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 02/04/2020


Karla Isabel da Costa
Distribuidor

(Obrigatório o uso do Carimbo)



Handwritten marks: "XS" and "90" in the bottom right area, and a large stylized signature "g" at the bottom right corner.

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR



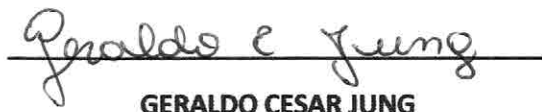
GERALDO CESAR JUNG, inscrita no CNPJ/MF nº 29.805.831/0001-12, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão/PR, declaramos, para fins de participação na Concorrência Pública nº 04/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

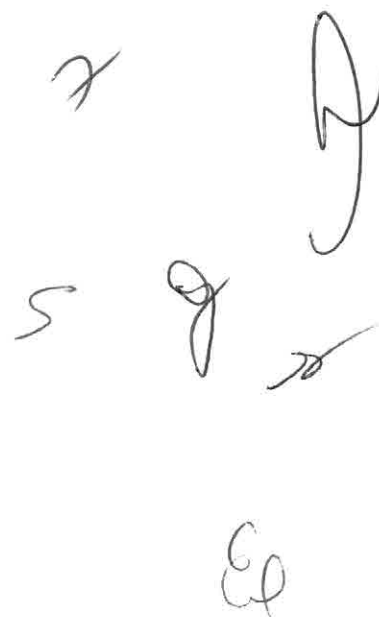
Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2020.


GERALDO CESAR JUNG





ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

GERALDO CESAR JUNG, inscrita no CNPJ/MF nº 29.805.831/0001-12, sediada, na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR,

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública nº 04/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vívoda, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2020.


GERALDO CESAR JUNG

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the letters 'S', 'J', and '90'.

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL



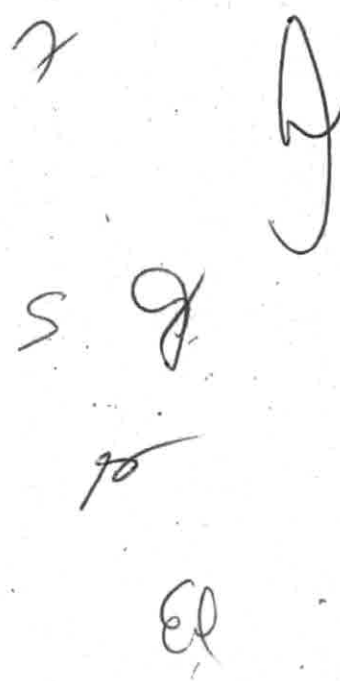
A empresa **GERALDO CESAR JUNG**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.805.831/0001-12, sediada, na Rua - Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2020.


GERALDO CESAR JUNG



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GERALDO CESAR JUNG, inscrita no CNPJ/MF nº 29.805.831/0001-12, sediada, na Rua Fortaleza, nº 704, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2020.


GERALDO CESAR JUNG

[Handwritten marks and signatures]

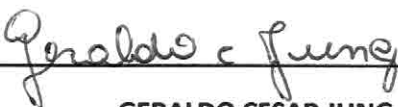
ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
TERMO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

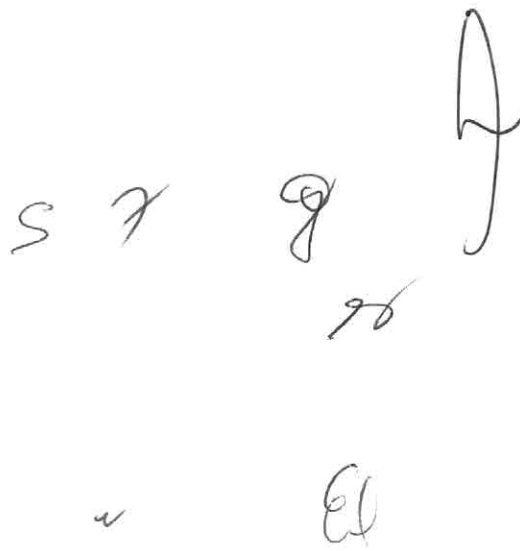
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 04/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2020.



GERALDO CESAR JUNG

29.805.831/0001-12



1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5456 / 3025-5456

JESSICA FRANÇA GOES

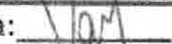
TAIS LANGARO

(Exercitantes)

Livro: 0255-P

Folha: 160

Protocolo: 0051/19

Rúbrica: CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

19 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE
FERNANDA CARDOSO PAIM, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (24/01/2019), na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o nº 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu **sócio administrador: JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo sua bastante **PROCURADORA: FERNANDA CARDOSO PAIM**, brasileira, capaz, solteira, natural de Chapecó - SC, nascida aos 31/08/1992, filha de Gilmar Paim e Maria de Fatima Cardoso, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.820.074-0 SSP/PR, expedida aos 13/06/2007, inscrita no CPF sob nº 087.991.449-30, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 1447, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela





1º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (41) 3025-5455 / 3025-5456



JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escritórios)

Livro: 0255-P

Folha: 161

Protocolo: 0051/19

Rúbrica:

haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos para compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência do veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamento, entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN ou qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais e Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéis que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibo de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar, representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicium***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024). O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº 14000000004337997-0. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina JOÃO CARLOS DE LIMA. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino em público e raso. CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R\$ 3,71. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00092/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTE DA VERDADE
PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vívda - PR

19 MAR, 2019

Ines Delmira Faleiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escriventes)

Livro: 0255-P

Folha: 162

Protocolo: 0051/19

Rúbrica:

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8dr9R . jZIPw . XM6T2, Controle: aRLnN . tok5v



Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Setembro, 4093 - 85560-000
Chopinópolis - PR / Fone (46) 3242.1890
e-mail: cartorioferrihopinopolis@gmail.com

Selo: NxbUX.eacp8.ej42Q, Controle: PnhAy.3bnp5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de JÉSSICA FRANÇA GOES
ESCREVENTE do 1º TABELIONATO DE NOTAS de Pato Branco-PR. Dou fé da
verdade Empenhos: R\$8.- (MRC 43,80) Selo Funarpen: R\$0,80 Funajus
R\$2,10 - FADep: R\$0,42 Total: R\$11,12
Chopinópolis-PR, 08 de fevereiro de 2019 - 15:16:29



Marcos Rogério Fern
Assessor

JÉSSICA FRANÇA GOES
Escrivente Jurado
CPF 070.619.222-3

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronei Vivida - PR

19 MAR. 2020

Ines Delmira Poletto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 004/2020

Data de emissão:	20/03/2020	Validade:	20/03/2021
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CÓD: 8151		
ENDEREÇO:	RUA 19 DE MARÇO, – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	SAUDADE DO IGUAÇU - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85568-000		
CNPJ:	01.869.827/0001-07	Inscr. Estadual: ISENTA	Inscr. Municipal: 195905
ADMINISTRADOR	JOÃO CARLOS DE LIMA *CPF: 964.617.219-91		

RAMO DE ATIVIDADE:

Construção de edifícios - construção de ferrovias e rodovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; obras de alvenaria; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços especializados p construção; serviços de pintura de edifícios; prestação de serviços de limpeza de esgoto; galerias, caixa d'água; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; serviços de entrega rápida; fornecimento de alimentos preparados p empresas e buffet; serviços; serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; serviços de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos p ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; aluguel de palcos, coberturas e andaimes; atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas de bens, a lugares e serviços públicos; atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; preparação de canteiro e limpeza de terreno; atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos de documentos p empresas.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

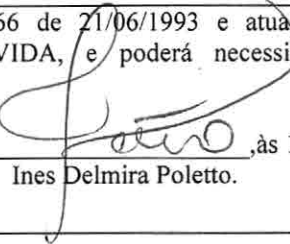
Vide verso



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 20 de março de 2020

 , às 14 horas e 56 minutos.
Ines Delmira Poletto.

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 1

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua 19 de março, 1437, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600715306 em 29/05/2018, última alteração sob nº 20187297053, em 17/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: Alteram-se as atividades econômicas da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de

João Carlos de Lima

7 8 5
26
2

Ed

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 2

organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico,

João Carlos de Lima

[Handwritten signatures and initials]

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 3

calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construção de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras

de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato

João Carlos de Lima

7 9 5

Ed

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Spão Cordeiro de Lima

2 9 5

EP

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Saudade do Iguaçu, PR, 05 de Março de 2020.

João Carlos de Lima
JOÃO CARLOS DE LIMA

1º OFÍCIO

TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO

RUA TAPAJÓ, 50 - CEP. 83301-015 - FONE: (41) 3025-8455
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de
JOÃO CARLOS DE LIMA

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 29 de Abril de 2020
KELVIN GREGORY GAUDEDA MACHULEK DE ANDRADE
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Nº: oZGky Wfv4J W7Zzr - 2fERu . ytQaz
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 10:04 SOB Nº 20201262363.
PROTOCOLO: 201262363 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001709151. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.869.827/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACU SOLUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CARLOS DAL MAGRO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO LOTE IGUACU LOTE 06 QUADRA07
----------------------------------	---------------	---

CEP 85.568-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGUACU.LIMPEZA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9919-2094
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 15:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.869.827/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/06/1997

NOME EMPRESARIAL
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CARLOS DAL MAGRO

NÚMERO
495

COMPLEMENTO
LOTE IGUACU LOTE 06 QUADRA07

CEP
85.568-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAUDADE DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IGUACU.LIMPEZA@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9919-2094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **15:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:42 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **52F0.E86B.6489.C160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.869.827/0001-07 ✓
Razão Social: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R 19 DE MARCO 1437 LOTE 07 QUADRA 12 / CENTRO / SAUDADE DO IGUACU / PR / 85568-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031101382420689071

Informação obtida em 01/04/2020 16:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021533319-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.869.827/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF.: 01.869.827/0001-07

CADASTRO.: 2 - 1585-0

ENDEREÇO.: RUA RUA CARLOS DAL MAGRO , 495 - Centro

NR. ALVARÁ: 3918/2019

MUNICIPIO.: SAUDADE DO IGUAÇÚ UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO NEGATIVA.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Número/Ano da certidão.: 440/2020

Código de autenticidade da certidão: 81239701081239

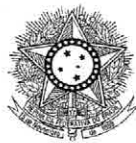
Data de emissão.: 06/05/2020

Data de validade: 04/08/2020 ✓

Certidão emitida gratuitamente pelo Site do Município com base na Lei Municipal.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.869.827/0001-07

Certidão nº: 5352577/2020

Expedição: 27/02/2020, às 09:31:46

Validade: 24/08/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.869.827/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202005111052576002314



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

IGUAGU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Handwritten notes and signatures: "2020 5 11", "271", "64", and a large signature.



PERERA
TABELIA
nº 709
Iguaçu
Chopinzinho - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PRC2002181490		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600715306	CNPJ 01.869.827/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2003	Início de Atividade 02/06/1997	
Endereço Completo Rua CARLOS DAL MAGRO, Nº 495, LOTE IGUAÇU; LOTE 06; QUADRA 07; CENTRO - Saudade do Iguaçu/PR - CEP 85568-000				
Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOAO CARLOS DE LIMA	CPF 964.617.219-91	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato
Nome do Administrador Nome JOAO CARLOS DE LIMA	CPF 964.617.219-91	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/04/2020	Número 20201262363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 13:09:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S1HXKGZ.



PRC2002181490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55106/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01869827000107

Num. Registro: 66528

Registrada desde : 08/06/2018

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA CARLOS DAL MAGRO, 495 LOTE 06 DA QUADRA 07 CENTRO

Município/Estado: SAUDADE DO IGUAÇU-PR

CEP: 85568000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; Construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços especializados para construção; Serviços de pintura de edifícios; Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de entrega rápida; Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrícola, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso de solo, projetos de arquitetura paisagística; Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

75
20
EP

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 12/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131566/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2020 14:19:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

S 7 9
2
El



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39980/2020**

Validade: 26/09/2020

Nome Civil: **FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-71944/D

Registro Nacional : 1704335434

Registrado(a) desde : 04/08/2003

Filiação : SEZAR AUGUSTO BOVINO
OLIDES BOVINO

Data de Nascimento : 21/06/1979

Carteira de Identidade : 69297790

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 00494797924

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 26/08/2002

Diplomação : 26/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94299/2020.

Emitida via Internet em 30/03/2020 14:36:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000498339



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAFAEL KAGHOFER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/03/2013

Registro Nacional: 000A857076

Data de Registro: 01/04/2013

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7678210

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Trata-se da execução de uma reforma/ampliação de uma edificação comercial/residencial com área total de 1088,63m², sendo 673,68m² de execução de reforma global e 414,95m² de execução de obra nova

Empresa contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 05228723000166

RUA ITABIRA - ATÉ 860/0861

Nº 341

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: PR

CEP: 85502000

Contrato: 0101

Celebrado em: 23/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/11/2018

Data de término da atividade: 2019-03-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 414.95 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 673.68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VENCESLAU BRAZ

Nº 344

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: PR

CEP: 85502410

Coordenadas Geográficas: 0.0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000498339**

constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 498339/2019

Expedida em 25/04/2019 12:04:00, PATO BRANCO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7AW3C3CY281Y27789Z57

5 7 8 9
96
EP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.-ME.**, com sede à Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000, Pato Branco, PR portadora do CNPJ Nº 05.228.723/0001-66, por meio de vistoria final realizada pelo seu administrador VALDEMIR LUIZ BIAVA, portador do CPF:604.339.149-04 e RG3.898.629-5/SSP PR, CERTIFICA que a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli inscrita sob o CNPJ: 01.869.827/0001-07, por meio do Profissional ARQUITETO E URBANISTA RAFAEL KAGHOFER, com registro no CAU nº A85707-6, Inscrito no CPF 036.635.419-16, concluiu os serviços referentes a RRT descritas a baixo:

1 - RRT: 7678210

PROFISSIONAL: RAFAEL KAGHOFER

OBRA: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL/RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL DE 1088,63M², SENDO 673,68M² DE EXECUÇÃO DE REFORMA GLOBAL E 414,95M² DE EXECUÇÃO DE OBRA NOVA.

ENDEREÇO: RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 344 - JARDIM AMÉRICA - PATO BRANCO - PR - CEP 85-502.410

DATA DE INICIO: 24/11/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 04/03/2019

SERVIÇOS REALIZADOS:

- EXECUÇÃO DE OBRA COM ÁREA DE 414,95m²
- EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 673,68m²

NUMERO DO CONTRATO: 0101

CONTRATANTE: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ITABIRA-341 -JARDIM AMÉRICA - CEP: 85.502-000 - PATO BRANCO-PR.

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Sem mais para o momento.

Pato Branco-PR, 12 de março de 2019.


VALDEMIR LUIZ BIAVA
Administrador Geral
Cpf nº 604.339.149-04
Saara-Obras e Serviços Ltda.-me
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66

RUA ITABIRA, 341, SALA 01 - CEP 85502-000 FONE 46-3025-4489
PATO BRANCO - PR



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the letters '7', '5', '96', and a large signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5999/2014



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO** ✓

RNP: 1704335434

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20115183096** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2011 Baixada em: 30/10/2014 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92** ✓

Rua: RUA FREI VITO BERSCHIED Nº: 708

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 16/11/2011

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.223,77 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IGUAÇU Nº: SN

Complemento: QD: 000 LT: 000 Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85568-000

Data de início: 16/11/2011 Conclusão efetiva: 16/12/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **PROJETO, MONTAGEM, EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO / MONTAGEM**

Observações:

PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO (PILARES), COM TESOURAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE 6 MM, FUNDAÇÕES BLOCOS DE CONCRETO SOBRE ESTACAS.
COM DIMENSOES DE 25,40 X 48,18 MTS, TOTALIZANDO 1.223,70 M².
CONFORME TP Nº 16/2011.



Handwritten signatures and initials: S, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5999/2014

Número da ART: **20121275746** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 03/11/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 04/04/2012**

Valor do contrato: **R\$ 4.438,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **194,78** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROF. JOAQUIM NAZÁRIO RIBEIRO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 06 LT: 04** Bairro: **CAMPO DO BUGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Data de início: **04/04/2012** Conclusão efetiva: **04/09/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UM POSTO DE SAÚDE COM ÁREA DE 194,78M², EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, COBERTURA DE TELHA DE CONCRETO, TESOURA MADEIRA, E DEMAIS ACABAMENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONTRATO Nº 21/2012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.991, A 020.992, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5999/2014

02/12/2019 15:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394443/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1174/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO** ✓
Registro: **PR-71944/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1704335434

Número da ART: **20115004191** Situação da ART: **BAIXA POR CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 16/11/2011 Baixada em: 25/02/2014 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME** ✓

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99** ✓

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 17/10/2011**

Valor do contrato: **R\$ 25.779,41** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.211,92** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOANITA KRUGER** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Data de início: **17/10/2011** Conclusão efetiva: **17/05/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PADRAO TIPO B), COM AREA DE 1.211,92 M2, ONDE SERAO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM ESTACA, 387,17 M³ CONCRETO, 26.715 KG DE AÇO, 1.036 M² DE LAJE PRE FABRICADA, 2.970,50 M² DE FORMAS, 1.534,66 M² DE ALVENARIA, 885,00 M² DE PISO EM GRANITINA, CASTELO DE AGUA EM CONCRETO ARMADO PARA 30.000 LTS, 1.225,00 M² PLANTIO DE GRAMA, ESQUADRIAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHA CERAMICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS. CONFORME TP 05/2011 E CONTRATO 109/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.515, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1174/2015

02/12/2019 15:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84038/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

08 ABR. 2020

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Ines Delmira Paletto



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com sede à Rua 19 de Março, Centro N° 1437 - Saudade do Iguaçu - PR inscrita no C.N.P.J. N.º 01.869.827/0001-07 representada nesta ocasião por seu sócio: JOÃO CARLOS DE LIMA R.G. n.º 6.602.953-0 C.P.F. n.º 964.617.219-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) FABIO LUIZ BOVINO brasileiro, R.G n.º 6.929.779-0 e C.P.F n.º 004.947.979-24, com título Profissional de Engenheiro Civil devidamente registrado no Crea - PR n.º 71944/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.992,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 5 de Novembro de 2019.



Fernanda C. Paím
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07
João Carlos de Lima
RG N.º: 6.602.953-0
CPF N.º: 964.617.219-91

FABIO LUIZ BOVINO
FABIO LUIZ BOVINO
RG N.º: 6.929.779-0
CPF N.º: 004.947.979-24
CREA: 71944/D

Cartório
Provin

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rejanes Perera - Tabelião
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - PR
Fone: (41) 3246-1820 - Email: rejanesperera@fuparpr.com.br

Rua Frei Vito Berscheid - 708 - Centro - Fone: 46-3246-1820
Selo: GzPLr.ebH19.6XfNA.Zq5hf.LVjen
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA CARDOSO PAIM. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,13/FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,37

Saudade do Iguaçu-Paraná, 12 de novembro de 2019
Em Teste da Verdade
Lorena Karina Santos Pinto da Silva - Escrevente
Lorena Karina Santos Pinto da Silva

LORENA KARINA SANTOS PINTO DA SILVA

FUNARPEN
SELO DIGITAL
Yh2UK.DTmZj.nZn7y
dZJNK.3cUHp
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com *****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Fabio Luiz Bovino, do que dou fé. Hora: 16:00.

Em teste da verdade.
20 de dezembro de 2019.

Edna Nunes Interino
Portaria 53/2019

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07

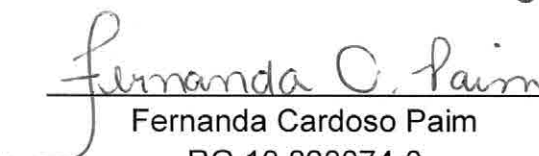
Declaramos, para fins de participação na Concorrência Pública nº 04/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivido – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu , 12 de Maio de 2020.

01 869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

Fernanda Cardoso Paim
RG 10.820074-0
CPF: 087.961.449-80
Procurador

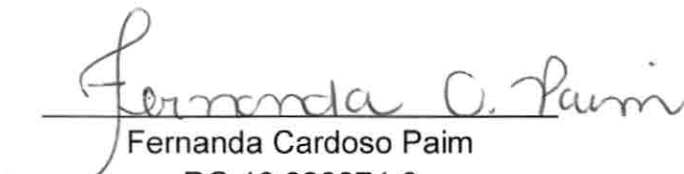
VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 004/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivido, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu , 12 de Maio de 2020.



Fernanda Cardoso Paim
RG 10.820074-0
CPF: 087.961.449-80
Procurador

01 869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

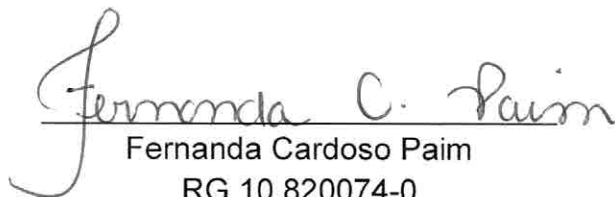
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Saudade do Iguaçu , 12 de Maio de 2020.



Fernanda Cardoso Paim

RG 10.820074-0

CPF: 087.961.449-80

Procurador

01 869.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

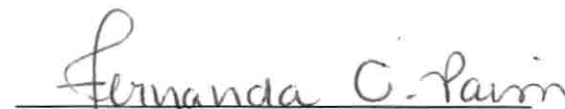
ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.869.8270001/07, sediada, na rua Carlos Dal Magro de n: 495 Centro- Saudade do Iguaçu Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Saudade do Iguaçu , 12 de Maio de 2020.


Fernanda Cardoso Paim
RG 10.820074-0
CPF: 087.961.449-80
Procurador

01 869.827/0001-07
IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07

95 5 7 9
Et



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE
ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE
PEDRA E MÃO DE OBRA.

RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56

ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: 46-99131-8994

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 25 DE MAIO DE 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº 61683/20

Em: 25.05.20 h: 08:53

Jesus
FUNCIONÁRIO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CESAR JUNG
CNPJ: 29.805.831/0001-12
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, Nº 704, BAIRRO PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
TELEFONE: 46 9 9930-6637
E-MAIL: renan.agile@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2020.
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº

Em: 25.05.20 às 08:37

FUNCIONÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

RAZÃO SOCIAL: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

ENDEREÇO: RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 495, CX POSTAL 05 - CENTRO - SAUDADE DO IGUAÇU, CEP: 85.568-000

TELEFONE: (46) 9 9919-2094

E-MAIL: iguacu.limpeza@gmail.com

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.



FUNCIONARIO

PROTOCOLO Nº 51.618/20

Em: 21.05.20 às 08:19

FUNCIONARIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 51/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, referente ao registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria e pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 04/2020, de 30 de março de 2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de maio de 2020, às 09h00

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E CREDENCIAMENTO:

Apresentou os envelopes de documentação e proposta os seguintes licitantes: Brascol Prestadora de Serviços Ltda, Geraldo Cesar Jung e Iguaçu Soluções e Serviços Eireli.

O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Geraldo Cesar Jung, representando a empresa Geraldo Cesar Jung apresentou contrato social em vigor e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO:

Foram abertos os envelopes de documentos dos licitantes participantes, tendo sido constatada a existência dos mesmos.

DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda e Geraldo Cesar Jung; apresentaram a documentação correta e de acordo com as condições estabelecidas no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli apresentou certidão de acervo técnico com atestado emitido pela empresa Saara Obras e Serviços Ltda com o seguinte objeto: "trata-se da execução de uma reforma/ampliação de uma edificação comercial/residencial com área total de 1088,63m², sendo 673,68m² de execução de reforma global e 414,95m² de execução de obra nova. E um acervo do CREA-PR em nome do profissional Fabio Luiz Bovino como contratante a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, não em nome da empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli. E outro acervo em nome do profissional Fabio Luiz Bovino como contratante a empresa ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME. Considerando que a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da proponente compatível com o objeto da licitação, portanto, em desacordo com o estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.4, alínea "c", fica a empresa INABILITADA.

As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda, Geraldo Cesar Jung e Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, apresentaram declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal da Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda, Geraldo Cesar Jung e Iguaçu Soluções e Serviços Eireli não se encontra impedidas de licitar.

El S u 7 8

A



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Brascol Prestadora de Serviços Ltda e Geraldo Cesar Jung apresentaram o termo de renúncia. Porém a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli não encaminhou representante a sessão e não enviou o termo de renúncia. Diante da não desistência de todas as proponentes de interpor recursos quanto a habilitação, a Comissão Permanente de Licitação irá publicar no diário oficial do município o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital, para interposição de recursos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda

Geraldo Cesar Jung
Geraldo Cesar Jung

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 41207611967	CNPJ 18.260.537/0001-56	Data de Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Rua PROL. RUA ARI ZAMARCHI, Nº 320, NUCLEO BARRO PRETO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SILVONEI GARSHAL	CPF/CNPJ 079.153.049-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome SILVONEI GARSHAL		CPF 079.153.049-33	Término do mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/01/2020	Número 20200604007	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2020, às 15:11:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7VCJG1N.



PRC2001869053

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 197458033
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/12/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108371194
- **ARQUIVAMENTO:** 20197458033
- **EMPRESA:** GERALDO CESAR JUNG

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU3NjI0NzM2Ni8xOTc0NTgwMzMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1940056665)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



Pelo presente instrumento particular de Alteração:

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/PR e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018. Resolve proceder com a alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: O empresário resolve alterar o objeto social da empresa, incluindo as seguintes atividades: Construção de edifícios; obras de acabamento da construção; passando o objeto social a ter as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194

GERALDO CESAR JUNG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 23/04/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4506891, expedida por SESP/SC e CPF: nº 008.907.089-59, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA FORTALEZA, nº 704, PINHEIRINHO, CEP: 85.603-170.

TITULAR da empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR, inscrita no **CNPJ 29.805.831/0001-12**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108371194** em 28/02/2018.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **GERALDO CESAR JUNG**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
 PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905766974. NIRE: 41108371194.
 GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



2

O capital é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 49.000,00 (quarenta e nove mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza, nº 704 Lote 036, quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão - PR

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constitutivo em 28/02/2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GERALDO CESAR JUNG
CNPJ 29.805.831/0001-12
NIRE 41108371194



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2019



Geraldo e Jung

GERALDO CESAR JUNG
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Comargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-619 - Telefone: (41) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GERALDO CESAR JUNG

Em 16 de Dezembro de 2019, em Francisco Beltrão - PR, 12:06
ESCREVENTE: KARINE SANTORI RAVAN WALTER
R\$11,14 + R\$0,50
3NVHx . 4TJFR . szXZf - RANbj . AXpCn - Confira em:
<http://finurpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:02 SOB Nº 20197458033.
PROTOCOLO: 197458033 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905766974. NIRE: 41108371194.
GERALDO CESAR JUNG



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.260.537/0001-56

Data da Emissão : 26/03/2020

Hora da Emissão : 08:37:35

Código de Controle da Certidão : BE51.F483.9F1F.B7E3

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 26/03/2020, com validade até 22/09/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031902072735641600
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804544963817243
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020904302669615590
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012103353134911104
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010203165633700795
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121306065610316340
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112305063387077920
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110401141002767427
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101603045720466229
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092602450921559809
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702253879193805
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901303132468620
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102242156329039
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202335633086831
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305541711827316
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402073536262325
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602235363704508
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042702411138964190
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801212564024910
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002372469512309
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102224016105258
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014381790345101
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202142114185563
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302194097915571
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502384145191211
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503090367323124
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515454392482973
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805395780633713
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808292433619212
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907043171095175
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107550454747410

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207560169298310
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408443334438000
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071401382207364896
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507152863637316
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608382700298804



Resultado da consulta em 25/05/2020 13:40:32

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

**Confirmação de C**

Receita PR

Sefanet

Informações do Documento

Certidão 021944902-00

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56

CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 21/05/2020 07:58:14

Data de Validade 18/09/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1475 /2020

CAD. : 18260537000156
NOME : BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO : RUA ARI ZAMARCHI N° 320
COMPLEMENTO :
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 19/08/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90757028090757

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Maio de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão nº: 11578285/2020
Expedição: 21/05/2020, às 08:02:48
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	60636/2020
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	21/05/2020 07:55:07
VALIDADE :	20/06/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	60641/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	21/05/2020 07:56:16
VALIDADE :	17/11/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6113/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195052548** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 16/10/2019 Baixada em: 18/10/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO** CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Rua: **AV XV DE NOVENBRO** Nº: **160**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOAO** UF: **PR** CEP: **85570-000**

Contrato: **celebrado em 20/03/2019 Vinculado a ART: 1720194746040**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO** Nº: **SN**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO JOAO**

UF: **PR**

CEP: **85570-000**

Data de início: **20/03/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pontes , 2 UNID; 2- Execução de obra de muro , 25 M2**

Observações:

MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES.

Observações da certidão:

A ART 1720194746040 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195052548.

O nº predial do endereço da obra que consta no atestado, não corresponde ao informado na ART.

Não consta no atestado o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6113/2019

25/05/2020 13:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 371953/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 371953/2019.

CAT nº 6113/2019 de 21/10/2019, página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA-PR 138208/D, RNP 1713078813 na qualidade de Responsável Técnico da empresa, BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.260.537/0001-56, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 1720195052548
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE DOIS IRMÃOS A SEDE DO MUNICÍPIO, S/N, ZONA RURAL - SAO JOAO/PR 85570-000

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06**. Atividades desenvolvidas:

- EXECUÇÃO DE MURO DE PEDRAS ARGAMASSADAS E CONCRETO ARMADO PARA CABECEIRAS DE PONTES. DIMENSÃO=25,00 m²
- EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE TABULEIROS DE 2 PONTES COM VIGAS PRÉ MOLDADAS. PONTE 1: 7,30M LARG. X 6,15M. PONTE 2: 7,00M LARG. X 8,50M COMP.

INÍCIO DA OBRA: 20/03/2019
TÉRMINO DA OBRA: 20/09/2019

São João, 17 de outubro de 2019

Leopoldo Cavalli Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PR 162714/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

CNPJ Nº 76.995.422/0001-06

CONTRATANTE

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR

ENGº CIVIL / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CREA-PR 162714/D -RNP 1716578868



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.805.831/0001-12

Data da Emissão : 23/05/2020

Hora da Emissão : 17:19:48

Código de Controle da Certidão : 08AC.637B.88CB.D907

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/05/2020, com validade até 19/11/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.805.831/0001-12

Razão social: GERALDO CESAR JUNG

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204524690993979
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905371181027614
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007304968556475
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012216264252355400
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122104385639052756
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005440673068707
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110906081155765003
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102004022975979334
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092902241476645804
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091004154408988310
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082204043098374978
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080204165771551857
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407223991493070
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062504210068872671
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060604245659085869
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804403161881312
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042904050314578409
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041005023702269384
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032203560704815568
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302544827150441
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021205041864684109
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012404205054094702
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503540894001068
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121704432880567901
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112303495342739563
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018110100274188788755
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101203390230518101
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092218530550854090
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090318564394544290
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081421050638348508
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072622511122072110

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070721174995050577
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061822103042435916
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053022285967760227



Resultado da consulta em 25/05/2020 13:46:35

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021957743-40

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 29.805.831/0001-12
GERALDO CESAR JUNG

Emissão 23/05/2020 18:17:00

Data de Validade 20/09/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



Validação de certi

Certidão

Número

14676

Exerc

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH2J2XX873BP

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 14676/2020.

Emitida para o(a) contribuinte: GERALDO CESAR JUNG.

Inscrição municipal: 308093.

Solicitada em: 23/05/2020 às 18:18.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

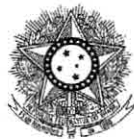
Validade: 22/07/2020.



Fechar

Limpar

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO CESAR JUNG

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.805.831/0001-12

Certidão nº: 6573451/2020

Expedição: 16/03/2020, às 08:04:06

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO CESAR JUNG**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
29.805.831/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

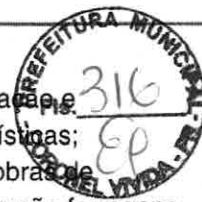
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41108371194	CNPJ 29.805.831/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/02/2018	Início de Atividade 28/02/2018						
Endereço Completo Rua Fortaleza, Nº 704, LOTE 036;QUADRA 634;, Pinheirinho-Francisco Beltrão/PR- CEP85603-170									
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Construção de edifícios; obras de acabamento da construção									
Capital R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16/12/2019</td> <td>20197458033</td> <td>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	16/12/2019	20197458033	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
16/12/2019	20197458033	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
Nome do Empresário: GERALDO CESAR JUNG <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Identidade: 4506891</td> <td>CPF: 008.907.089-59</td> </tr> <tr> <td>Estado civil: SOLTEIRO(A)</td> <td>Regime de bens: NÃO INFORMADO</td> </tr> </tbody> </table>				Identidade: 4506891	CPF: 008.907.089-59	Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Identidade: 4506891	CPF: 008.907.089-59								
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO								



Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2020, às 14:13:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NP1NT3LD**.



PRC2001853311

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	42365/2020
REGISTRO - CREA :	67847
SOLICITADA POR :	GERALDO CESAR JUNG
OBJETIVO SOCIAL :	Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - EDUARDO DE BOM Carteira: PR-134085/D Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/04/2020 18:33:30
VALIDADE :	29/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	42366/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-134085/D
SOLICITADA POR :	EDUARDO DE BOM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	02/04/2020 18:33:58
VALIDADE :	29/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201262363
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600715306
- **ARQUIVAMENTO:** 20201262363
- **EMPRESA:** IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA0MzAwOTU4MzdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU4ODI1MTUxN18yMDEyNjIzNjMucGRm/download/2/pessoa/13715/c>)

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 1

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua 19 de março, 1437, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600715306 em 29/05/2018, última alteração sob nº 20187297053, em 17/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: Alteram-se as atividades econômicas da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de

João Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 2

organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico,

João Carlos de Lima



IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

Folha 3

calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras

de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato

João Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Spécio Carlos de Luna

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Saudade do Iguaçu, PR, 05 de Março de 2020.

João Carlos de Lima ← 1º OFÍCIO
JOÃO CARLOS DE LIMA

TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO 981.444.0001-07
RUA LAFRANCO, 112 - JARDIM SÃO CARLOS - 81600-000 - IGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) de
JOÃO CARLOS DE LIMA

pela forma VERDADEIRA
Em testemunho, _____ da verdade.
PATO BRANCO, 29 de Abril de 2020
KELVIN GREGORY GONDEDA MACHULEK DE
ANDRADE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: oZGky Wfv4J . W7Zzr - 2fERu . ytQaz
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 10:04 SOB Nº 20201262363.
PROTOCOLO: 201262363 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001709151. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.869.827/0001-07

Data da Emissão : 28/11/2019

Hora da Emissão : 16:09:42

Código de Controle da Certidão : 52F0.E86B.6489.C160

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/11/2019, com validade até 24/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.869.827/0001-07

Razão social: IGUACU LIMPEZA CONSERV SC LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031101382420689071
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022102052887150940
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020200530233915628
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011402352077986273
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122503241193934631
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120602252093768428
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517294164729831
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704434917636807
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100814573658492723
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090104534440703785
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081302523327862905
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072502392774103620
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070602191992424204
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061701222901754110
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052902313092623875
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051003021764844719
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042101080168951658
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040202445612669361
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031402551042722200
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022302080422900893
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020401362602104584
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011603052803609627
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122802313733058070
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120902245510519085
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	2018112005015721425237
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103017413179317709
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101110202649427485
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092207512033409184
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090306580955580904
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407174508529003
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072609145050627096

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070708051404847242
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061806435655247065
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053007553630337693
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 25/05/2020 14:09:58

Voltar

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda****Confirmação de C**

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021533319-87

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 01.869.827/0001-07

CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 27/02/2020 09:23:51

Data de Validade 24/09/2020



A data de validade foi ajustada de acordo com o Art. 8º do Decreto 4385/2020, que prorrogou por 90 dias a validade das certidões válidas emitidas até 27/03/2020.

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF.: 01.869.827/0001-07
CADASTRO.: 2 - 1585-0
ENDEREÇO.: RUA RUA CARLOS DAL MAGRO , 495 - Centro
NR. ALVARÁ: 3918/2019
MUNICIPIO.: SAUDADE DO IGUAÇU UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO NEGATIVA.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

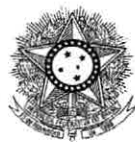
Número/Ano da certidão.: 440/2020
Código de autenticidade da certidão: 81239701081239

Data de emissão.: 06/05/2020

Data de validade: 04/08/2020

Certidão emitida gratuitamente pelo Site do Município com base na Lei Municipal.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.869.827/0001-07

Certidão nº: 5352577/2020

Expedição: 27/02/2020, às 09:31:46

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.869.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41600715306	CNPJ 01.869.827/0001-07			Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2003	Início de Atividade 02/06/1997
Endereço Completo Rua CARLOS DAL MAGRO, Nº 495, LOTE IGUAÇU;LOTE 06;QUADRA 07; CENTRO - Saudade do Iguaçu/PR - CEP 85568-000					
Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 -Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.					
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Titular					
Nome JOAO CARLOS DE LIMA	CPF 964.617.219-91	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato	
Dados do Administrador					
Nome JOAO CARLOS DE LIMA	CPF 964.617.219-91	Início do Mandato 08/11/2018		Término do Mandato	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 30/04/2020	Número 20201262363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 13:09:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5S1HXKGZ.



PRC2002181490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	55106/2020
REGISTRO - CREA :	66528
SOLICITADA POR :	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; Construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços especializados para construção; Serviços de pintura de edifícios; Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de entrega rápida; Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso de solo, projetos de arquitetura paisagística; Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - FABIO LUIZ BOVINO Carteira: PR-71944/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	07/05/2020 14:19:54
VALIDADE :	30/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	39980/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-71944/D
SOLICITADA POR :	FABIO LUIZ BOVINO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	30/03/2020 14:36:28
VALIDADE :	26/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000498339

**AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A**

Validade: 25/05/2020

DETALHES DA CERTIDÃO**Tipo:** CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Número:** 498339**Validade:** Indeterminada**DADOS DO PROFISSIONAL****Profissional:** RAFAEL KAGHOFER**Título:** Arquiteto e Urbanista**Registro Nacional:** A85707-6**Obtenção do título:** 02/03/2013**Data de Registro:** 01/04/2013**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT****Número do RRT:** 7678210**Tipo do RRT:** SIMPLES**Registrado em:** 23/11/2018**Forma de registro:** INICIAL**Participação Técnica:** INDIVIDUAL**Empresa contratada:** (01.869.827/0001-07) - IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Descrição:**

- Trata-se da execução de uma reforma/ampliação de uma edificação comercial/residencial com área total de 1088,63m², sendo 673,68m² de execução de reforma global e 414,95m² de execução de obra nova

DADOS DO CONTRATO**Contratante:** SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**Tipo do contratante:** Pessoa jurídica de direito privado**Contrato:** 0101**Data Início:** 24/11/2018**Data Fim:** 04/03/2019**Valor do contrato:** R\$ 0,00**Celebrado em:** 23/11/2018**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 673,68 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 414,95 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**RUA:** VENCESLAU BRAZ**Nº** 344**Complemento:****Bairro:** JARDIM AMÉRICA**Cidade:** PATO BRANCO**UF:** PR**CEP:** 85502410**Coordenadas Geográficas:** 0 0

Autenticidade da certidão nº 498339/2019

25/05/2020 14:05:15



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5999/2014



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

RNP: 1704335434

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20115183096** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 05/12/2011 Baixada em: 30/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: **RUA FREI VITO BERSCHIED Nº: 708**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDE DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85568-000**

Contrato: **celebrado em 16/11/2011**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.223,77** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IGUAÇU Nº: SN**

Complemento: **QD: 000 LT: 000 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAUDE DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85568-000**

Data de início: **16/11/2011** Conclusão efetiva: **16/12/2011** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO / MONTAGEM, MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO (PILARES), COM TESOURAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE 6 MM, FUNDAÇÕES BLOCOS DE CONCRETO SOBRE ESTACAS. COM DIMENSOES DE 25,40 X 48,18 MTS, TOTALIZANDO 1.223,70 M². CONFORME TP Nº 16/2011.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5999/2014

Número da ART: **20121275746** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 03/11/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 04/04/2012**

Valor do contrato: **R\$ 4.438,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **194,78** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROF. JOAQUIM NAZÁRIO RIBEIRO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 06 LT: 04 Bairro: CAMPO DO BUGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Data de início: **04/04/2012** Conclusão efetiva: **04/09/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UM POSTO DE SAÚDE COM ÁREA DE 194,78M², EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, COBERTURA DE TELHA DE CONCRETO, TESOURA MADEIRA, E DEMAIS ACABAMENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONTRATO Nº 21/2012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.991, A 020.992, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5999/2014

25/05/2020 14:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394443/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1174/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FABIO LUIZ BOVINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

RNP: 1704335434

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20115004191** Situação da ART: **BAIXA POR CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **16/11/2011** Baixada em: **25/02/2014** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 17/10/2011**

Valor do contrato: **R\$ 25.779,41** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.211,92** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOANITA KRUGER** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Data de início: **17/10/2011** Conclusão efetiva: **17/05/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PADRAO TIPO B), COM AREA DE 1.211,92 M2, ONDE SERAO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM ESTACA, 387,17 M³ CONCRETO, 26.715 KG DE AÇO, 1.036 M² DE LAJE PRE FABRICADA, 2.970,50 M² DE FORMAS, 1.534,66 M² DE ALVENARIA, 885,00 M² DE PISO EM GRANITINA, CASTELO DE AGUA EM CONCRETO ARMADO PARA 30.000 LTS, 1.225,00 M² PLANTIO DE GRAMA, ESQUADRIAS METALICAS E COBERTURA EM TELHA CERAMICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS. CONFORME TP 05/2011 E CONTRATO 109/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.515, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1174/2015

25/05/2020 14:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84038/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda
02	Geraldo Cesar Jung

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli

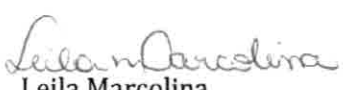
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

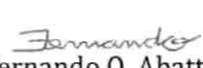
Coronel Vivida, 25 de maio de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:26
Para: 'silvoneigarshal@gmail.com'
Assunto: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020
Anexos: 9. Ata CPL 04-2020 muro de pedra.pdf; 10. Edital de Habilitação CP 04-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 04/2020.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (26/05/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:27
Para: 'renan.agile@hotmail.com'
Assunto: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020
Anexos: 9. Ata CPL 04-2020 muro de pedra.pdf; 10. Edital de Habilitação 04-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Geraldo Cesar Jung.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 04/2020.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (26/05/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:28
Para: iguacu.limpeza@gmail.com
Cc: fernandapaim1315@hotmail.com; fernandapaim1315@gmail.com
Assunto: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020
Anexos: 9. Ata CPL 04-2020 muro de pedra.pdf; 10. Edital de Habilitação CP 04-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli.

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 04/2020.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (26/05/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:26
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<silvoneigarshal@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1590431153
y24si8588754qtm.225 - gsmtip

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:27
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

renan.agile@hotmail.com

Assunto: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:28
Para: fernando@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelviviada.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<iguacu.limpeza@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1590431291
200si9938114qkk.104 - gsmtp

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 15:28
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fernandapaim1315@hotmail.com

Assunto: Ata e edital de habilitação Concorrência 04/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020

O MUNICÍPIO DE CORONEL JUNG, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que inscreverá sealed e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020. OBJETO: INSPECÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PRODUTORAS RURAIS DA ÁGRODUA FAMILIAR INTERESSENAS EM ACESSAR O PROGRAMA DE FORNECIMENTO E REPARSE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação deste instrumento. Informações: Fone (46) 324-2503. A entrega do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.coronelfung.pr.gov.br.

MUNICIPIO DE CORONEL VILA – ESTADO DO PARANA
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E TUDO DE CÁBIA.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes propostas:

nº da proposta	Proposante
01	Briscol Prestadora de Serviços Ltda
02	Geraldo Cesar Jung

E habilita a seguinte proponente:

nº da cotação	Proposante
01	Iguazu Soluções e Serviços Eireli

Comunique subscrevem, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentarem a documentação de licitação para vistas ao respectivo processo licitatório e autorizar das proponentes que se sente prejudicadas por uma interpretação de recurso. Membro da Comissão Pública, 25 de maio de 2020, Ademir A. Azizilio, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Isara R. Siskind, Membro da CPL; Leila Marcolini, Membro da CPL; Fernando G. Assati, Secretário da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VILA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇADO PRESENCIAL Nº 50/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RUOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VILA. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mazzoni, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes, até às 08:00h do dia 28 de junho de 2020. Abertura dos envelopes às 09:00h do dia 08 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 12.650,00. Prazo de execução 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto no Município de Coronel Vila, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelfung.pr.gov.br. Informações: (46) 324-2500. Coronel Vila, 26 de maio de 2020.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 543020 - Inelegibilidade nº 06/2020 - Contratação: Município de Coronel Vivida. Contratada R. Fernandes Lima, CNPJ nº 05.054.888/0001-18, Objeto: Credenciamento das pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários às famílias em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 22.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo de execução 26 (vinte e seis) dias, a contar em 09/09/2020 até 20/10/2020 até 13 de março de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Antunes Schmitt, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 542020 - Inelegibilidade nº 06/2020 - Contratação: Município de Coronel Vivida. Contratada Rêmy Amorim Mendes - ME, CNPJ nº 22.264.260-0001-00, Objeto: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas associadas para prestação de serviços de coleta, coleta, coleta e coleta de resíduos sólidos para utilização nos serviços do SUG no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 141.212,74 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Prazo de execução 26 (vinte e seis) dias, a contar em 09/09/2020 até 13 de março de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Antunes Schmitt, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/20/20
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Atto de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2020, às 09:09 horas, no endereço eletrônico www.portalcomprasnet.gov.br, o processo de licitação pública contemplado no Edital de Licitação nº 010/2020 na modalidade **MECADO ELETRÔNICO**.

Informa-se que a integral do edital encontram-se disponível no endereço: www.portalcomprasnet.gov.br e no endereço eletrônico: licitacao@consorciointermunicipal.gov.br.

Cabe ao licitante: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADASTRO DE FÓRÇA HUMANOS, ELETROFISIOLÓGICOS E MOVÉIS HOSPITALARES, conforme termo de referência nº 869.127/2018 - Ministério da Saúde, e simão de acordo com especificações e quantitativos descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Para Mais Informações, 25 de maio de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDÃO DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Ano III – Edição Nº 0467

Página 2 / 002

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RENATO LUIZ ASSONI-ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331699

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 08 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 08 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 12.650,00. Prazo de execução: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod331746

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

DATA: 05.05.2020 - ABERTURA: 22.05.2020 - HORÁRIO: 09h00

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO E REMOÇÃO DE COMPONENTES E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 056 DE 15 DE JULHO DE 2019 E SEUS ANEXOS.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 22 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331701

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Brascol Prestadora de Serviços Ltda
02	Geraldo Cesar Jung

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº de ordem	Proponente
01	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Celia Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod331725

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2020 – Inexigibilidade nº 05/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários às pessoas em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo de execução: 297 dias, iniciando-se em 21 de maio de 2020 até 13 de março de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 141.272,14 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos). Prazo de execução 343 dias, iniciando-se dia 21 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod331735

